

ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA, a servidora JOSEMILDA SOUZA DOS ANJOS, matrícula nº 54195255/4, cargo de ENFERMEIRO NEFROLOGIA, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 1279 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/451904.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS, matrícula nº 95141/1, para responder pela Diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária de 19 a 21/09/2012, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando da Reunião sobre as ações do Programa Estadual da Qualidade do Açaí, junto a Vigilância Sanitária no município de Abaetetuba/PA.

PORTARIA Nº 1280 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos Processos de nº 2011/328001 e 2012/244526.

R E S O L V E:

DISPENSAR, para fins de Regularização Funcional, a contar de 01/07/2009, a servidora JOSEANE DAS MERCES PALHETA MONTEIRO, matrícula nº 5155592/1, do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotada no CENTRO DE SAÚDE ICOARACI/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 1281 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1176/ 05.09.2012, publicada no DOE nº 32.237 de 10.09.2012, que revogou a autorização para candidatar-se a cargo eletivo do servidor RAIMUNDO ALVES DA COSTA, matrícula nº 110116/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 1421 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2010/122245 e de nº 2011/441222.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57197861/1	VANIA PATRICIA RIBEIRO AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	BOM

PORTARIA Nº 1422 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/386968.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora DANIELA CRISTINA SOARES, matrícula nº 57197123/1, cargo de FARMACEUTICO, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para participar do desenvolvimento da parte experimental e redação do texto da tese de doutorado, para cumprir as atividades do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infeciosos e Parasitários da Universidade Federal do Pará, em nível de Doutorado, no período de 08/10/2012 a 31/03/2013, com garantia de ônus parcial.

PORTARIA Nº 1423 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/517029.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 31/10/2012, os efeitos na Portaria Coletiva nº 1352 de 22/11/2007, publicada no DOE nº 31.084 de 10/01/2008, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM, a servidora MARIA ELCI DE MATOS SILVA, matrícula nº 3208460/2, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SANTAREM.

PORTARIA Nº 1424 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/214303.

R E S O L V E:

CEDER a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, o servidor CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO, matrícula nº 54180438/3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 1425 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/510405.

R E S O L V E:

REVOGAR os efeitos na Portaria Coletiva nº 110 de 16/02/2004, publicada no DOE nº 30.153 de 18/03/2004, que cedeu para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA, a servidora NEI BOTELHO BARBOSA, matrícula nº 101176/1, cargo de AGENTE DE SAÚDE. PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.11.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459531

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 242/2012

Objeto: Aquisição de bomba de infusão para atender solicitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável através do telefone (91) 40064869, ou através do email cpl.sespa@gmail.com

Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 30/11/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131273610000 449052 0349002844

Federal

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459570

PORTARIA Nº 1475 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/525219.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 13/07/2012, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, o servidor WALDIR PAIVA MESQUITA, matrícula nº 5818109, cargo de MEDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRA, lotado no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com ônus para o órgão de origem. PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.11.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

RESOLUÇÕES CES/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459574

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 059 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de se prevenir a violência com especial ênfase no acidente de trânsito do Estado do Pará, visando ainda a necessidade de dar amplo debate junto à sociedade civil visando efetividade no combater desse agravo que tem impactado diretamente à área da saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de se envolver os Governos Federal, Estadual e Municipal; DETRAN; CTBEL; SINDAUTO; SESPA; CES-PA; COSEMS; as Escolas e a Sociedade Civil na Campanha Educativa de Conscientização do problema com foco na construção de uma Política que priorize o transporte público e não o transporte individual.

RESOLVE:

1. Apoiar o lançamento do "Projeto Vida no Trânsito", com ênfase na priorização ao transporte coletivo.

2. Recomendar

2.1. Que as autoridades competentes tenham mais rigor na fiscalização e aplicação das Leis com foco na prevenção, aumentando a ação nos municípios mapeados de maior incidência do agravo;

2.2. Que o Governo Estadual, DETRAN, CTBEL, SINDAUTO implemente o Sistema de Biometria nas Autos Escolas do Pará e o aumento da quantidade hora/aula de 20 para 50;

2.3. Que as Escolas Estaduais, Municipais e Particulares implementem a Educação Permanente voltada a prevenção da violência no trânsito;

2.4. Que as Entidades que compõem o CES/PA mobilize seus atores no sentido de participar do Seminário Estadual "Projeto Viva no Trânsito" para em conjunto discutir prevenção x cuidado, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2012, em Belém-Pará.

3. Criar o Grupo de Trabalho do CES/PA, representado pelos Conselheiros Estaduais João Fonseca Gouveia (SINDMEPA); Maria Eunice Figueiredo Guedes (GENPAC), Raimundinho Missondas M Araújo (APPD) que em conjunto com a SESPA para avaliar as denúncias e os dados apontados para implemento de políticas voltadas para o combate à violência no trânsito.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CES/PA Nº 059 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.275 de 07/11/2012**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 062 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA em Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, por motivo de novas adequações a realidade atual do Estado do Pará, na Resolução CES/PA nº 018 de 23 de abril de 2012, que define conselheiros por área de atuação;

CONSIDERANDO o Capítulo III "DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO" – Artigo 24 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, que trata sobre as competências do Conselheiro de Área.

RESOLVE:

1. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde segundo área de atuação, ficando estes responsáveis pelo acompanhamento e aprimoramento do Controle Social da Saúde nas Regiões de Saúde do Estado do Pará, conforme quadro constante no Anexo I da Resolução.

2. Revogar a Resolução CES/PA Nº 018 de 23 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 32.158, de 16/05/2012.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CES/PA Nº. 062 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.275 de 07/11/2012**